

ID: 7FA3546418714


**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício PMCP nº 168/2022 enviado pelo Exmo. Sr. Prefeito de Colônia do Piauí, no qual requer a autorização para a disposição, de servidor municipal, sem ônus para o órgão de origem.

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder LUIS FELIPE SOUSA DE ANDRADE, CPF 028.675.443-60, matrícula-3349, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura de Colônia do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
 Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 07 de fevereiro de 2023

José Raimundo de Sá Lopes  
 CPF: 005.213.193-15  
 Prefeito de Oeiras - PI  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 2

ID: B62A2E27C9754


**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas


Portaria nº 048 /2023 de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Valéria Soares dos Santos, CPF: 043.688.823-48 Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3284, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses referente ao período 01/02/2023 a 02/02/2025, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 07 de fevereiro de 2023  
 José Raimundo de Sá Lopes  
 CPF: 005.213.193-15  
 Prefeito de Oeiras - PI  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 2EB8F0E220654


**PREFEITURA DE OEIRAS**


PORTARIA Nº 049, de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CME - Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Educação - CME;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, com seus respectivos suplentes:

TITULARES:

Francisca Inez dos Santos Martins	CPF: 201.080.083-91
Neri Barbosa de Carvalho Oliveira	CPF: 453.482.403-49
Rosa Maria Barbosa de Menezes	CPF: 300.272.073-87

SUPLENTE:

Helison Anselmo de Oliveira	CPF: 837.804.083-68
Maria dos Remédios Santos	CPF: 347.538.933-91
Maria Irisvande Santos Fontes	CPF: 373.671.453-04

II- Representante do Poder legislativo

TITULAR:

Sueli Cândida Rodrigues	CPF: 841.349.603-04
-------------------------	---------------------

SUPLENTE:

Elizabeth da Costa Bezerra Dantas	CPF: 625.644.633-04
-----------------------------------	---------------------

III- Representante dos Docentes, efetivos da Rede Municipal de Ensino

TITULAR:

Marineide da Silva Soares Rêgo Leite	CPF: 591.278.303-06
--------------------------------------	---------------------

SUPLENTE:

Nádia de Lima	CPF: 975.963.103-20
---------------	---------------------

IV- Representante do Pessoal Administrativo, efetivo da Rede Municipal de Ensino

TITULAR:

Manoel Alves Rodrigues	CPF: 047.625.973-84
------------------------	---------------------

SUPLENTE:

Sônia Maria Henrique de Menezes	CPF: 373.650.103-04
---------------------------------	---------------------

V- Representantes dos Diretores das Escolas Municipais, com seus respectivos suplentes:

TITULARES:

Josana Barbosa de Carvalho	CPF: 659.948.683-53
Maria das Graças Tôres Nunes	CPF: 138.160.803-59

SUPLENTE:

Rosirene dos Santos Silva	CPF: 829.330.733-15
Renato dos Santos Martins	CPF: 795.555.193-15

VI- Representante dos Pais de Alunos, da Rede Municipal de Ensino

TITULAR:

Francenilton Ferreira de Sousa	CPF: 041.929.963-75
--------------------------------	---------------------

SUPLENTE:

Ana Paula Barbosa do Espírito Santo	CPF: 045.602.943-56
-------------------------------------	---------------------

VII- Representante das Instituições de Ensino Superior:

TITULAR:

Antônio Nilson Camelo	CPF: 800.014.243-00
-----------------------	---------------------

SUPLENTE:

(Continua na página seguinte)



**VIII- Representante de Instituições vinculadas as pessoas com Deficiência / APAE**

**TITULAR:**  
Carlieny Amâncio da Silva Macedo CPF: 818.218.243-34

**SUPLENTE:**  
Léda Maria Oliveira Alves CPF: 339.633.473-88

**IX- Representante da Fundação Dom Edilberto Dinkelborg**

**TITULAR:**  
Francisco das Chagas Ferreira Costa CPF: 861.027.373-34

**SUPLENTE:**  
Carmelita Maria Machado CPF: 743.840.313-00

**X- Representante das Escolas Privadas com Sede no Município de Oeiras-PI**

**TITULAR:**  
Teresa Cristina de Araújo Sousa CPF: 393.658.193-91

**SUPLENTE:**  
Jovelina Neta da Silva Estevão CPF: 007.299.543-23

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Oeiras, Estado do Piauí, 07 de fevereiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes  
 CPF: 305.912.193-10  
 Prefeito de Oeiras - PI  
 José Raimundo de Sá Lopes  
 Prefeito Municipal  
 Oeiras-PI

**ID: 6B27EC28E3314**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI  
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 008/2023. Contrato nº 013/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratada a empresa KATHYANNE LEAL SOUSA, inscrita no CNPJ nº 36.375.464/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para a Regularização Fundiária Urbana, Reurb, de parte da zona urbana do Município de São João da Fronteira, estado do Piauí, para a atualização da base cadastral e documental do município. Recurso: FPM. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE: 500. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo em 03 (três) parcelas, a 1ª acompanhamento de Cadastro/Levantamento aéreo/Orrtomosaico R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 2ª vetorização das Quadras, Lote e Vias R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 3ª entrega das Peças Técnicas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 10 (dez) meses. Assinatura: 07/02/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 07 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

**ID: 62E79547F7A54**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLA  
CNPJ: 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, nº 611 - Centro  
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal São João da Fronteira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, nº 611, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.608/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Formadores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, localizada a Rua São Paulo, Nº 611 - Centro Cep: 64243-000- São João da Fronteira-PI.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

**LOTE 01 - LEGUMES E VERDURAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIAN, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1500	4,20	6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLA  
CNPJ: 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, nº 611 - Centro  
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí

2	ALFACE, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias. Conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1800	3,00	5.400,00
3	ALHO BRANCO, in natura, de primeira, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, apresentando grau de evolução completo tamanho, aroma e cor próprias. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	26,50	26.500,00
4	BATATA INGLESA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1800	8,50	15.300,00
5	BATATA DOCE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	8.000	4,80	38.400,00
6	CEBOLHA BRANCA, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal	KG	1.200	7,20	8.640,00

7	que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1.200	2,50	3.000,00
---	--	------	-------	------	----------

(Continua na página seguinte)